



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023. -----

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h45, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2023. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Edson Pereira da Cruz, Ten. Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. Ausente o Vereador Carlos Pedro Gomes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Em seguida, declarou que a sessão foi convocada extraordinariamente pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 167 do Regimento Interno, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei: 1. Projeto de Lei nº 14, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo de Salmourão a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentaria, especificamente no orçamento do Legislativo Municipal, objetivando a execução de despesas com auxílio-saúde. 2. Projeto de Lei nº 15, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicional Especial para o exercício de 2023. Informou que os projetos foram enviados aos vereadores no dia 04 de julho de 2023, junto com as convocações e que foram nomeados relatores especiais para os projetos, conforme já comunicado a todos os vereadores. Então foi feita a leitura completa dos projetos de lei. O Presidente perguntou aos vereadores, nos termos do § 3º, do art. 167 do Regimento Interno, se haveria a apresentação de emendas ou substitutivos aos projetos e se era necessária a suspensão da sessão. Nenhum vereador demonstrou a intenção de alterar os projetos e todos concordaram em não suspender a sessão. Então a palavra foi dada ao Vereador Fernando Roçato, relator do Projeto de Lei nº 14, de 2023. O relator leu seu parecer, que foi favorável ao projeto. Com o parecer favorável, o Projeto de Lei nº 14, de 2023 foi colocado em discussão. O Vereador João Leme perguntou o motivo do projeto ter sido enviado pelo Executivo, quando a alteração diz respeito ao orçamento do Legislativo. O Presidente respondeu que seguiu as orientações dos setores jurídicos e contábil da Câmara e explicou que será aberta uma nova despesa e que essa abertura compete ao Executivo. O relator explicou que hoje se trata da abertura do crédito e que o projeto que institui o auxílio-saúde ainda está em tramitação. O Presidente acrescentou que pretende pautar o projeto na primeira sessão após o recesso. Não houve mais quem quisesse discutir. O Projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por sete votos a zero (7X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 14, de 2023 e determinou a confecção do autógrafo. No item 2, a palavra foi dada ao Vereador Leandro de Paula, relator do Projeto de Lei nº 15, de 2023. O relator leu seu parecer, que foi favorável ao projeto. Com o parecer favorável, o Projeto de Lei nº 15, de 2023 foi colocado em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O Projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por sete votos a zero (7X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 15, de 2023 e determinou a confecção do autógrafo. Encerrada a pauta, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em quatorze de agosto. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sala das Sessões, em sete de julho de dois mil e vinte e três. -

WESLEY BARBOSA

Presidente

FERNANDO ROÇATO

Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ

Vice-presidente

CARLOS PEDRO GOMES

Segundo-secretário